



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1151/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada é de suma importância para que possa ser construída a garagem municipal e assim proteger nossos veículos e máquinas contras as intempéries.

Os recursos são de convênio com o governo federal, e a abertura de crédito para permitir a aplicação dos mesmos não irão prejudicar demais programações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 004/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1151/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como finalidade dar condições para aplicação de recursos para construção da garagem municipal.

A abertura de crédito não irá prejudicar o orçamento geral da Secretaria de Obras, e traz grande benefício ao município para a conservação dos bens públicos.

Portanto sou parecer pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR